
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 42/2008 de 7 de Fevereiro de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e o IMAR – Instituto do Mar, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, foi celebrado 24 de Setembro de 2004, um Protocolo de Cooperação, para o período de 2005 a 2008, através do qual aquele instituto se compromete a realizar as tarefas inerentes à gestão da tripulação e manutenção de rotina das embarcações N/I "ARQUIPÉLAGO" e L/I "ÁGUAS VIVAS";

Considerando que, nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização daquelas tarefas, cujo montante anual não ultrapassará os 250.000€;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Transferir para o IMAR – Instituto do Mar, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, a importância de 250.000€, destinada a suportar as despesas com a gestão da tripulação e manutenção de rotinas das embarcações N/I "ARQUIPÉLAGO" e L/I "ÁGUAS VIVAS", no ano de 2008;

2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.1 - Inspeção e Gestão, C.E. 04.03.05 A - Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos - Universidade dos Açores, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

22 de Janeiro de 2008. – O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.